



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

CIS

ATA Nº 02/2012

Às dez horas e trinta minutos do dia vinte e nove do mês de fevereiro de dois mil e doze, na Sala de Reuniões do quarto andar do prédio Centro do Câmpus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, situada na rua Cel. Vicente, nº 281, bairro Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre/RS, foi realizada a segunda reunião ordinária do ano dois mil e doze da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação – CIS – do IFRS Câmpus Porto Alegre. Estiveram presentes à sessão os membros nomeados pela Portaria nº 299, de 16 de novembro de 2011, retificada pela Portaria nº 042, de 25 de janeiro de 2012, para constituírem a Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação – CIS – do Câmpus Porto Alegre, conforme o resultado eleitoral estabelecido através do Edital nº 49/2011 e homologado pela respectiva Comissão eleitoral: Livia de Castro Côrtes (Coordenadora), Rafael Dutra Soares (Coordenador Adjunto), Fábio Henrique Weiler (Secretário Administrativo em exercício) e, a convite da CIS, na condição de ouvinte, o membro Douglas Neves Ricalde, que está em gozo de férias. PAUTA: os presentes deliberaram sobre a aprovação do regimento interno da CIS, cuja minuta foi elaborada no interstício entre esta reunião e a primeira reunião, ocorrida no dia vinte e quatro de janeiro de dois mil e doze, e sobre o conteúdo da minuta do Programa de Capacitação dos Servidores do IFRS 2012. EXPEDIENTE: 1. Fez uso da palavra, dando início à sessão, a Coordenadora Livia de Castro Côrtes sugerindo o acréscimo de conceitos e ações no inciso quinto do artigo terceiro do Título II da minuta do regimento da CIS, a fim de especificar, conferindo maior clareza ao conteúdo, as atribuições da CIS. Sugeriu, também, a criação da figura do substituto, a ser definido por meio de eleição, a fim de completar o mandato pelo tempo remanescente na hipótese de haver impedimento ou vacância permanente de um ou mais membros da CIS, a ser incluído no artigo sétimo. Fez uso da palavra o Coordenador Adjunto Rafael Dutra Soares sugerindo o acréscimo da expressão “titulares”, referindo-se a “membros”, no inciso nono do artigo dezesseis, no artigo vinte e um e no artigo trinta, a fim de conferir coerência ao restante do regimento, uma vez que membros suplentes não têm direito a voto, salvo quando estiverem em exercício. As sugestões foram acatadas e aprovadas por unanimidade. Ficou definido que a minuta aprovada do regimento interno da CIS será enviada por correio eletrônico ao conjunto dos técnico-administrativos do Câmpus Porto Alegre para análise, com eventuais sugestões de supressão e/ou alteração em sua redação devendo ser encaminhadas à CIS no prazo máximo de dez dias a contar da data do envio. Após ser analisado pelos técnico-administrativos, o regimento será remetido à conselheira Adriana de Farias Ramos para aprovação no Conselho de Câmpus temporário. 2. Os presentes deliberaram sobre a importância do oferecimento e da realização de cursos de capacitação para os técnico-administrativos que sejam realizados em módulos e que contemplem as necessidades de todos os ambientes organizacionais do PCCTAE, permitindo, assim, que o servidor se qualifique permanentemente e receba um incentivo financeiro mediante mudança de nível de capacitação de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e suas alterações, sendo que



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

finalmente, isto foi previsto pela Direção de Gestão de Pessoas – DGP – do IFRS e incluído no Plano de Capacitação dos Servidores do IFRS 2012 que será submetido à aprovação de uma Comissão composta para este fim, da qual o membro Douglas Neves Ricalde é representante, por meio da Portaria nº 11, de 13 de janeiro de 2012, e, após, será encaminhado para aprovação no Conselho Superior do IFRS - CONSUP. 3. A Coordenadora Livia reforçou a necessidade de uma sala ou um espaço físico no prédio do câmpus para que a CIS se instale, um computador, pelo menos, uma impressora e um armário e um correio eletrônico próprio para a CIS (cis@poa.ifrs.edu.br, por exemplo). Douglas Neves Ricalde informou que já foi entregue em mãos à Chefe de Gabinete Natasha Finoketti Malicheski o memorando nº 002/2012, no qual constam as solicitações em conformidade com o artigo oitavo da Portaria nº 2.519, de 15 de julho de 2005 – MEC, no dia vinte e cinco de janeiro de dois mil e doze, e enviado por meio de correio eletrônico, no dia treze de fevereiro de dois mil e doze, à Direção-Geral, à Coordenadoria de Infraestrutura e Transporte, à Coordenadoria de TI e à Coordenadoria de Suporte Técnico do Câmpus, que ainda não se pronunciaram oficialmente sobre as solicitações. Informalmente, o Diretor de Desenvolvimento Institucional, Cláudio Farias, comunicou que a CIS poderá ocupar uma sala no andar térreo após a efetivação das mudanças dos setores que atualmente estão alocados no andar térreo para o quinto andar, mas não definiu nenhuma data para a alocação da CIS naquele espaço. 4. Ata nº 01/2012 foi lida, aprovada e assinada pelos presentes à sessão anterior e será enviada aos técnico-administrativos por correio eletrônico para conhecimento. Às onze horas e quarenta e cinco minutos, a Coordenadora Livia de Castro Côrtes agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. Nada mais havendo a constar, eu, Fábio Henrique Weiler, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos presentes. Porto Alegre, RS, vinte e nove de fevereiro de dois mil e doze.

Fábio Henrique Weiler

Fábio H. Weiler

Livia de Castro Côrtes

Livia de Castro Côrtes

Rafael Dutra Soares

Rafael Soares